

MEMORIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2024

O presente orçamento previsional tem como base de cálculo os montantes contabilizados nas várias rubricas de proveitos e gastos até ao mês de agosto de 2023, extrapolando esses valores para doze duodécimos com a finalidade de calcular uma previsão anual desses montantes, aos quais, fizemos acrescer uma taxa de inflação de 3,33%, valor indicado pelo Banco de Portugal.

Para as contas que tiveram por base um cálculo diferente da generalidade, estes são explicados na respetiva rubrica, que passamos a descrever:

PROVEITOS OU GANHOS

-Conta 721 Quotas dos utilizadores – A evolução desta conta para o ano de 2023 prevê um acréscimo de 13,65% em relação ao ano de 2023 como se explica:

A resposta social Centro de Dia prevê uma ocupação mensal de 26 utentes que deverão pagar uma mensalidade média de 365,62€ cada um;

A resposta social Serviço de Apoio Domiciliário prevê uma ocupação mensal de 41 utentes que deverão pagar uma mensalidade média de 258,08€ cada um;

A resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas prevê uma ocupação mensal de 30 utentes que deverão pagar uma mensalidade média de 721,05€ cada um.

-Conta 7511 Subsídios da Segurança Social previmos vir a receber as seguintes participações:

Para a Resposta social Centro de Dia previmos vir a receber por utente mensalmente o montante de 155,82€;

Para a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário previmos vir a receber por utente e mensalmente o montante de 330,41€

Para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoal Idosas previmos vir a receber por utente e mensalmente o montante de 523,29€



-Conta 78 Outros rendimentos e ganhos. Esta conta subdivide-se em várias subcontas e estão previstos os seguintes ganhos:

-Para a subconta 7883 Subsídios ao investimento está previsto o montante de 10.932,75€. São subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis atribuídos pelas diversas entidades.

Este tipo de subsídio deve ser apresentado no balanço como componente do capital próprio e imputado como rendimento do exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Isso é, os subsídios devem ser reconhecidos inicialmente como capitais próprios, e subsequentemente reconhecidos como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem numa base sistemática.

-Para as restantes subcontas da 788 está previsto um montante de 80 528,63€ correspondente a donativos, consignação de IRS e a uma herança deixada em testamento da utente, Jesuína da Silva, à instituição no valor de 69 500,00€.

-Não se preveem alterações na conta 79 juros, dividendos e outros rendimentos similares.

DESPESAS OU GASTOS

-Conta 62 Fornecimentos e serviços externos. Para esta conta previmos um acréscimo de 4,31% em relação a 2023 justificado essencialmente pelo aumento do custo da energia, água e dos combustíveis. Estas alterações são motivadas pela crise energética mundial, tendo este aumento o contributo dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e Israel e a Palestina.

Conta 63 Gastos com o pessoal. Pela evolução do ordenado mínimo nacional para 820,00€ e a atualização salarial do restante pessoal previmos um acréscimo de 7,89% para as remunerações do pessoal. Para esta conta registou-se um acréscimo de 9,92% em relação a 2022. Excepcionalmente, face a um litígio entre um colaborador e a instituição, foi decretado pelo tribunal que a instituição pagasse uma indemnização de 25.000,00€, em 2023. Por esse motivo, a variação dos custos aumentou 9,92%.

Conta 64 Gastos de depreciação e amortização – Previmos uma redução de 22% para esta rubrica porque existem bens que deixarão de ser amortizados no exercício de 2024. A esta rubrica irá crescer a amortização dos ativos adquiridos nesse ano.

INVESTIMENTOS

A Direção prevê que os projetos de arquitetura e engenharia para a obra que se encontra na fase de projeto seja do montante de 83 699,96 financiados pela própria Instituição.

Direção



**CENTRO CULTURAL E
JOÃO DE DEUS
ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**
IPS - Inst. Particular Solidária de Serviço Social
Contribuinte Nº 502 247 169
Rua Doutor António Neves Anacleto
8375-162 S. Bartolomeu de Messines
Tel./Fax:282 339 699

Contabilista Certificado

